



MUNICÍPIO DE CEU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.005.380-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021**, entre eles celebrado em data de 13/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 38/2021 tendo como objeto **Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquina da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a aquisição de novos veículos pela Administração Municipal, é realizada a inclusão na frota de seguros contratados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **19/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: Inclusão de Veículos em Apólice de Seguros compreendo:

- Veículo Hyundai – Modelo HB20 10M Vision – Chassi 9BHCU51AANP262612- Ano/Modelo – 2021/2022 – As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – Valor do Prêmio: R\$ 283,59;
- Veículo Wolkswagen – Modelo Gol MC4 – Placas BER2139 – Chassi 9BWAG45U9MT091251 Modelo – 2020/2021 – As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – Valor do Prêmio: R\$ 326,61;
- Veículo Wolkswagen – Modelo Gol MC4 – Placas BER3F80 – Chassi 9BWAG45U5MT091618 Modelo – 2020/2021 – As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – Valor do Prêmio: R\$ 326,61;
- Veículo MARCOPOLO – Modelo VOLARE W9C ON – Chassi 93PB88S37MC064856 - Modelo – 2020/2021 – As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – Valor do Prêmio: R\$ 1.675,21;
- Veículo MARCOPOLO– Modelo VOLARE W9C ON – Chassi 93PB88S37MC064856 - Modelo – 2020/2021 – As coberturas de **RCO** deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 – Valor do Prêmio: R\$ 845,63;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.457,65** (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de maio de 2022.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de novembro de 2021.

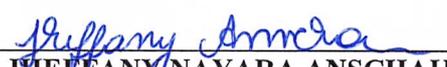


LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO PINTO DE
SOUZA:61642010049

MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA



JHEFFANY NAYARA ANSCHAU
Fiscal e gestora do Contrato